CARTA DA INICIATIVA SUPRAPARTIDÁRIA DOS PARLAMENTARES ESTADUAIS DE MATO GROSSO

Aos mato-grossenses,

Nós, **deputados estaduais signatários desta carta, manifestamos nosso apoio à candidatura de Flávio Bolsonaro (PL – 22) à Presidência da República**, no segundo turno das eleições de 25 de outubro.

Esse apoio decorre do alinhamento em torno de políticas públicas importantes para o cidadão mato-grossense. Sem confiança na economia e sem segurança jurídica, o investidor vai embora. E o brasileiro já sente os efeitos: as coisas estão caras, o salário não chega ao fim do mês e muitas famílias estão endividadas.

O Brasil precisa de **liberdade econômica, juros baixos, menos burocracia e segurança jurídica.**

No campo econômico, defendemos práticas liberais que **reduzam o custo do Estado para quem empreende**, além de uma política firme, com responsabilidade fiscal, para **baixar a taxa de juros**.

É preciso fortalecer em todo o Brasil a segurança jurídica no campo, e especialmente em Mato Grosso, as **medidas de defesa da propriedade, para que o agronegócio produza e leve cada vez mais prosperidade a todos.**

Também urge **ampliar as medidas de segurança pública**, integradas entre os Estados e a União, para combater os criminosos que levam medo às nossas famílias.

Para reduzir os conflitos em nosso Estado, é necessário implementar a **regularização fundiária para quem já está na posse da terra, seja em áreas urbanas, seja em áreas rurais que já produzem e geram renda**.

Os parlamentares estaduais se colocam à disposição do projeto, prontos para ajudar com o conhecimento de quem ajudou a construir a potência que hoje é Mato Grosso e com muita vontade de mudar nosso país e direcioná-lo a um ambiente de liberdade, prosperidade e segurança para todos os brasileiros.

Por isso, declaramos apoio incondicional ao projeto do 22 e pedimos que votem a favor do Brasil, a favor de quem mais precisa e a favor do desenvolvimento econômico: **votem em Flávio Bolsonaro.**

Cuiabá, 7 de outubro de 2026.

Assinam os deputados estaduais: